



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 31 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Para: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Referencia:

Processo: nº 5133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 193/2025, que autoriza o Poder Executivo implantar o programa “REMÉDIO NA HORA – FARMÁCIA 24 H.” nas unidades de pronto atendimento (UPAs) e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Senhor Vereador,

Atendendo ao requerimento aprovado em plenário, desarquivamos o presente processo.

Próxima Fase: Para Providências

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330037003900310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.